DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:01AB411C19CF42E9

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí
Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000
Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14
E- mail: municipiodenovoorientedopiaui@gmail.com

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2026
Ref. Dispensa Eletrônica nº 04/2026

CONTRATANTE: Município de Novo Oriente do Piauí - PI.
CONTRATADO: PAX TERESINA LTDA, inscrita no CNPJ 38.202.293/0001-62 com endereço à Praça Coronel José Rubens de Macedo, nº 320 – Bairro Aldeia – São Raimundo Nonato – PI. CEP 64.770-000, representa por Kennedy Wanderson Vanderlei Macedo, brasileiro, casado, portador do RG. 3.085.627 SSP-PI e CPF 062.263.353-86, residente e domiciliado na Rua Santo Anastácio, 4297, bairro Novo Horizonte – Teresina – PI.
OBJETO: Contratação de Empresa para serviços de fornecimento de urnas funerárias para adultos confeccionadas em madeira de cedro com forro interior em tecido TNT, acabamento em verniz de alto brilho, tampas com 04 chavetas e 04 alças articuladas, tipo parreira, comprimento 1,10 metros até 1,90 metros e 50 centímetros até 1 metro, padrão popular, incluindo serviços de mortalha e atendente no velório, aplicação de tanatoplaxia e translado por km rodado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Novo oriente do Piauí.
Recursos financeiros: Orçamento Municipal, exercício financeiro de 2026. COTA-PARTE: FMAS: As despesas com a execução de eventual ajuste, correrão à conta de dotação orçamentária, exercício financeiro de 2026. Cota-Parte: Recursos Financeiros: Fonte: 021101- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- FMAS – MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASISTENCIA SOCIAL - 08.244.0013.2082.0000 - Serviços de terceiros pessoa jurídica. .3.90.39.00.
Valor R$ 62.750,00 (sessenta e dois mil setecentos e cinquenta reais)
VIGÊNCIA: 12 meses.
Aquisições conforme necessidades e disponibilidade financeira.

Novo Oriente do Piauí-PI, 13 de abril de 2026.

Francisco Afonso Ribeiro Sobreira
CPF Nº 273.827.963-53
P/CONTRATANTE

Id:10EF3D481EBD3DCF

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí
Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000
Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14
E- mail: municipiodenovoorientedopiaui@gmail.com

Processo Administrativo nº 020/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025
ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 07/2025
Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025

ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE DO PIAUÍ - PI E A EMPRESA: SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do Prefeito Municipal, com sede na Rua 7 de Setembro, 480 –Centro – Novo Oriente do Piauí, inscrito no CNPJ n° 06.554.836/0001-14, doravante denominada CONTRATANTE, representado neste ato pelo Sr. Francisco Afonso Ribeiro Sobreira, Prefeito Municipal, CPF n° 273.827.963-53 e a empresa: SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 03.894.963/0001-74 – Insc. Est. 19.445.715-0, sediada na Rua Avelino Freitas, 498, centro. CEP 64.770-000 – São Raimundo Nonato do Piauí - PI, neste ato representada pelo(a) Sr(a). Calixto da Silveira Dias, brasileiro(a), casado, empresário, portador(a) da Cédula de Identidade/RG n° 946.101 ssp-PI e inscrito(a) no CPF sob o n° 341.263.683-53, residente e domiciliado(a) na Rua Dr. Luis Paixão, 452, bairro Milonga. CEP 64.770-000 – São Raimundo Nonato do Piauí – PI, denominada CONTRATADA, celebram o presente ADITIVO que se regerá pelas clausulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
O objeto do presente aditivo refere-se ao prazo de 30 (trinta) dias, no contrato anuído entre ambas as partes para o fornecimento de insumos, materiais fisioterapêuticos e material hospitalar.
CLÁUSULA SEGUNDA-DA PRORROGAÇÃO
As partes resolvem de comum acordo, através do presente termo aditivo, prorrogar por 30 (trinta) dias a vigência do referido contrato nº 07/2025, a partir desta data, ajustando sua vigência até 04 de maio de 2026, de acordo com a Lei nº 14.133/2021.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA
O presente aditivo será emitido para fins exclusivo de empenho e liquidação de pagamento.
CLAUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLAUSULAS
Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.
E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito.

Novo Oriente do Piauí, 03 de abril de 2026.

CALIXTO DA SILVEIRA DIAS:34126368353 Assinado de forma digital por CALIXTO DA SILVEIRA DIAS:34126368353 Versão do Adobe Acrobat Reader: 2026.001.21367

Município de Novo Oriente do Piauí
Francisco Afonso Ribeiro Sobreira
Prefeito Municipal
P/CONTRATANTE

Calixto da Silveira Dias
CPF sob o n° 341.263.683-53
P/CONTRATADA

Testemunhas:

Gedilberto José da Silva
274.200.863-20 CPF

CPF:

Id:125282C07C473DCE

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí
Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000
Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14
E- mail: municipiodenovoorientedopiaui@gmail.com

Processo Administrativo nº 020/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025
ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 07.1/2025
Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025

ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE DO PIAUÍ - PI E A EMPRESA: O C E TORES LTDA.

O MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do Prefeito Municipal, com sede na Rua 7 de Setembro, 480 –Centro – Novo Oriente do Piauí, inscrito no CNPJ n° 06.554.836/0001-14, doravante denominada CONTRATANTE, representado neste ato pelo Sr. Francisco Afonso Ribeiro Sobreira, Prefeito Municipal, CPF n° 273.827.963-53 e a empresa: O C E TORES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 50.979.927/0001-93 – Insc. Est. 19.742.178-4, sediada na Avenida Zequinha Freire, 5795, sala 01, 02 e 03 – Uruguai. CEP 64.073-020 – Teresina – PI, representada pelo(a) Sr(a). Odismir Costa Esteves Torres, brasileiro(a), solteiro, empresário, portador(a) do CPF sob o n° 010.980.783-90, residente e domiciliado(a) na Rua Líbia, 1770, Campestre – CEP 64.053-690 – Teresina - PI, denominada CONTRATADA, celebram o presente ADITIVO que se regerá pelas clausulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
O objeto do presente aditivo refere-se ao prazo de 30 (trinta) dias, no contrato anuído entre ambas as partes para o fornecimento de material odontológico.
CLÁUSULA SEGUNDA-DA PRORROGAÇÃO
As partes resolvem de comum acordo, através do presente termo aditivo, prorrogar por 30 (trinta) dias a vigência do referido contrato nº 07.1/2025, a partir desta data, ajustando sua vigência até 04 de maio de 2026, de acordo com a Lei nº 14.133/2021.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA
O presente aditivo será emitido para fins exclusivo de empenho e liquidação de pagamento.
CLAUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLAUSULAS
Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.
E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito.

Novo Oriente do Piauí, 03 de abril de 2026.

O C E TORES LTDA:50979927000193 Assinado de forma digital por O C E TORES LTDA:50979927000193 Dados: 2026.04.10 14:19:15 -03'00'

Município de Novo Oriente do Piauí
Francisco Afonso Ribeiro Sobreira
Prefeito Municipal
P/CONTRATANTE

Odismir Costa Esteves Torres
CPF sob o n° 010.980.783-90
P/CONTRATADA

Testemunhas:

Gedilberto José da Silva
CPF: 274.200.863-20 CPF

Id:089B9C75ED813DDD

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUI
AV JOSE SOARES DA SILVA Nº1488
01.612.583/0001-74 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3 , DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.210

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$920.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **920.000,00**

Anulação

02 04 00		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
	54	04.122.0027.1003.0000	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO GERAL	110.000,00
			AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENT	F.R.: 1 500 00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
02 05 00		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
	127	04.121.0027.2024.0000	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO GERAL	180.000,00
			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS CONTABEIS	F.R.: 1 500 00
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
02 12 00		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
	272	15.452.0027.1949.0000	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO GERAL	60.000,00
			CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO	F.R.: 1 500 00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
	261	15.451.0360.1021.0000	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	180.000,00
			CONSTRUÇÃO E REC. DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PUBLIC	F.R.: 1 700 05
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
		999 000	Não se aplica	
02 51 00		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	381	12.361.0269.1012.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	140.000,00
			CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADE	F.R.: 1 500 00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		200 000	Educação - Despesas com MDE	
02 62 00		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUI
AV JOSE SOARES DA SILVA Nº1488
01.612.583/0001-74 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3 , DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.210

Anulação

02 62 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
546	10.301.0204.1003.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	20.000,00	
		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANEN	F.R.: 1 500 00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
596	10.301.0204.2956.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	30.000,00	
		EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	F.R.: 1 600 02	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
777	10.301.0204.2963.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	50.000,00	
		MANUTENÇÃO DO FMS	F.R.: 1 600 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
778	10.301.0204.2963.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	10.000,00	
		MANUTENÇÃO DO FMS	F.R.: 1 600 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
780	10.301.0204.2963.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	100.000,00	
		MANUTENÇÃO DO FMS	F.R.: 1 600 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
781	10.301.0204.2963.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	40.000,00	
		MANUTENÇÃO DO FMS	F.R.: 1 600 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
151	99.999.0999.2027.0000	RESERVA DE CONTIGENCIA	-700.000,00	
		RESERVA DE CONTIGENCIA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 11 00	SEC MUN DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR			

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUI
AV JOSE SOARES DA SILVA Nº1488
01.612.583/0001-74 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3 , DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.210

02 11 00	SEC MUN DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR			
226	20.122.0027.2118.0000	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO GERAL	-220.000,00	
		MAN DA SEC DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SRD	F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Anulação (-) **-920.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILA BARBOSA SOUSA OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Id:0B622766A8954093

Avenida José Soares da Silva, 1488, Centro • CEP: 64.388-000
Email: prefeitura.lagoadopi@gmail.com • Site: www. lagoadopiaui.gov.br
CNPJ: 01.612.583/0001-74

PREFEITURA DE LAGOA DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2025

CONTRATO Nº 069/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DO PIAUÍ, CNPJ nº 01.612.583/0001-74.
CONTRATADO: AC ENGENHARIA MATERIAL E SERVICO LTDA, CNPJ nº 09.147.248/0001-54.
MODALIDADE: Dispensa Eletrônica de Licitação nº 027/2025.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a implantação de subestação aérea de 75KVA em 13,8KV 380/220V para atender a climatização de 03 (três) unidades escolares municipais de Lagoa do Piauí.
VALOR GLOBAL: R$ 88.690,08 (oitenta e oito mil seiscentos e noventa reais e oito centavos).
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNCIONAL: 12.361.0269.1947.0000 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO RESTAURAÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR. 12.361.0269.1012.0000 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES. ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES. FONTE DE RECURSOS: 500, 540, 541, 542 e 543.
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, a partir da assinatura do termo de aditivo
DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2026.

Lagoa do Piauí, 23 de março de 2026.

Camila Barbosa Sousa Oliveira
Prefeita Municipal de Lagoa do Piauí

Id:05D51185326D3FF5

Avenida José Soares da Silva, 1488, Centro • CEP: 64.388-000
Email: prefeitura.lagoadopi@gmail.com • Site: www. lagoadopiaui.gov.br
CNPJ: 01.612.583/0001-74

PREFEITURA DE LAGOA DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2025

CONTRATO Nº 018/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DO PIAUÍ, CNPJ nº 01.612.583/0001-74.
CONTRATADO: ALPHA LOCACOES E ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 37.565.164/0001-76.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 001/2025.
OBJETO: Contratação de Empresa para a Prestação de Serviço de Locação de Veículos.
VALOR GLOBAL: R$ 931.272,00 (novecentos e trinta e um mil duzentos e setenta e dois reais), sendo R$ 731.472,00 (setecentos e trinta e um mil quantrocentos e setenta e dois reais) referentes ao Lote I – Locação Mensal e R$ 199.800,00 (cento e noventa e nove mil e oitocentos reais) referentes ao Lote II – Locação - Diárias.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNCIONAL: ADM: 04.122.0027.2010.0000; FINANÇAS: 04.123.0028.2022.0000; ADM GERAL: 04.122.0041.2010.0000; CULTURA: 13.392.0336.2052.0000; ESPORTE E LAZER: 27.812.0707.2100.0000; JUVENTUDE E TURISMO: 13.392.0336.2052.0000; DESENVOLVIMENTO RURAL: 20.122.0028.2029.0000; INFRAESTRUTURA: 15.451.0427.1022.0000; TRANSPORTE: 26.122.0666.2021.0000; OBRAS: 04.122.0028.2055.0000; EDUCAÇÃO: 12.361.0028.2035.0000; SALÁRIO EDUCAÇÃO: 12.361.0269.2111.0000; PDDE: 12.361.0269.2112.0000; PNATE: 12.361.0027.2038.0000; FUNDEB 30%: 12.361.0269.2938.0000; SAÚDE: 10.301.0204.2122.0000; ASSISTENCIA SOCIAL: 08.244.0173.2085.0000. FONTE DE RECURSOS: 500, 540, 541, 542, 543, 550, 553, 600, 621, 660; Elemento de Despesa: 33.90.39.00.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.
DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2025.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar o prazo de vigência do presente contrato por mais 30 (trinta) dias, mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas.
DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2026.

Lagoa do Piauí, 12 de março de 2026.

Camila Barbosa Sousa Oliveira
Prefeita Municipal de Lagoa do Piauí

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - CAMILA BARBOSA SOUSA OLIVEIRA - ***.***.***-** - 15/04/2026 14:20:01
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - CAMILA BARBOSA SOUSA OLIVEIRA - ***.***.***-** - 15/04/2026 14:21:45